



Processo n°	1031/21	Fls	017
Rubrica			

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2021 VETO TOTAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício n° 642 de 29 de setembro de 2021.

Ementa: Veto total do Autógrafo e da Lei n°714 de 08 de setembro de 2021

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o autógrafo de Lei 714 de 08 de setembro de 2021, bem como a Lei Municipal n° 714 de 08 de setembro de 2021, que versa sobre a disposição sobre a criação do Centro Esportivo e Cultural Beira Rio e dá outras providências, e de acordo com o ofício 642/2021, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador Carlos Antonio de Lima, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Ofício n° 642/2021 e seus anexos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para que juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Fiscalização, se reúnem, discutem e decidem sobre o veto, emitindo para tanto ata da reunião bem como emitir parecer sobre a decisão tomada.

Porto Real, 04 de Outubro de 2021

Carlos Antonio Lima

Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em 07/10/21

Diego Graciani de Almeida
Diego Graciani de Almeida –Presidente da C.C.J.



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira, ICP - Brasil

